CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 543/2015
Autora: Vereadora Catia Rodrigues.
Ementa: "Indica ao Senhor Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que através da Secretaria Municipal da Fazenda CONCEDA ISENÇÃO no exercício 2016 ao TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO AOS NOVOS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS- MEI, na forma da lei municipal nº 5.503/1999. "

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa